PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

MCTI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) TRF2 1562530

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1 Identificação das necessidades de negócio

A	Garantir a sustentação do sistema EPROC e demais sistemas desenvolvidos em PHP
B	Permitir que os membros do Grupo de Trabalho (GT) possam atuar com o mesmo ferramental utilizado pela equipe do TRF4 e CJF, utilizando inclusive o plugin criado por aquele Tribunal para uso com framework INFRA-PHP, utilizado extensivamente no desenvolvimento do Projeto SERH.
C	
D	

1.2 Identificação das necessidades tecnológicas

A	Garantir a atualização dos softwares que compõem o ambiente tecnológico da infraestrutura de TI da Justiça Federal da 2ª Região.
B	Agregar maior segurança e novos recursos aos sistemas e serviços visando melhoria das atividades judiciais e administrativas da Justiça Federal da 2ª Região.
C	Atualizar e modernizar o ambiente tecnológico, agilizando os serviços das áreas fim e administrativa, aumentando o grau de satisfação dos usuários.
D	

1.3 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A	**Requisitos legais**: Estar alinhado ao Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e Resolução nº 468/2022 do CNJ.
B	**Requisitos de manutenção**: Não se aplica.
C	**Requisitos temporais**: A contratada terá um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura do contrato ou recebimento do Empenho, para entrega dos softwares solicitados em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.
D	**Requisitos de capacitação**: Não se aplica.
E	**Requisitos de segurança**: Deverão ser observadas as normas de segurança de TI e confidencialidade das informações obtidas durante a vigência do contrato.

F	**Requisitos ambientais**: A contratada deverá respeitar e cumprir todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante a CONTRATANTE, os Órgãos Ambientais e terceiros, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura cause ao Meio Ambiente.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O quantitativo foi estimado considerando a quantidade de licenças perpétuas que foram adquiridas anteriormente, através do processo de contratação 0002787-89.2025.4.02.8000, que precisam ser substituídas em razão da necessidade de constante atualização e suporte técnico pelo fabricante.

Considerou-se também o total de profissionais que utilizarão as licenças, tendo em vista a posse de novos servidores analistas/desenvolvedores e a nova licitação para contratação de fábrica de software visando o aumento de profissionais desenvolvedores de sistemas.

Descrição	Quantidade total a ser adquirida
Aquisição de Subscrições de Licenças do PHPStorm , incluindo atualização e Suporte Técnico válido por 36 (trinta e seis) meses.	30

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1 Identificação das soluções

Ao realizar a análise do mercado de TI foram encontradas as seguintes alternativas:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
01	Aquisição de novas soluções para desenvolvimento de software, com atualização e suporte por 36 (trinta e seis) meses.
02	Adoção de IDEs alternativas (software livre ou proprietário).
03	Manutenção do cenário atual (licenças obsoletas).

3.2 Análise comparativa das soluções

Trata-se de produto já utilizado no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para sustentação do sistema processual e-Proc, sendo importante que a equipe de TI do TRF2 também possa contribuir na sustentação do sistema, atuando no mesmo ambiente tecnológico da equipe do TRF4.

Solução 01:

O PHPStorm é um ambiente de trabalho que oferece ao desenvolvedor ferramentas que agilizam a identificação e correção de erros e integração de programas, otimizando o aproveitamento do tempo do profissional e a qualidade dos softwares desenvolvidos. Trata-se de produto já utilizado no âmbito do TRF4 para sustentação do sistema processual e-Proc, sendo fundamental que a equipe de TI do TRF2 atue no mesmo ambiente tecnológico para garantir a interoperabilidade e contribuição no código-fonte. A subscrição permite o uso de um plugin específico para o framework INFRA-PHP, utilizado extensivamente no Projeto SERH, garantindo maiores níveis de produtividade.

Solução 02:

Embora o mercado disponibilize soluções como PHP Eclipse, VS Code e Komodo, nenhuma delas oferece a vantagem de estar integrada ao ecossistema do sistema e-Proc, o que compromete a padronização de ferramentas entre os tribunais da Justiça Federal. A adoção de uma IDE alternativa acarretaria uma quebra no padrão de desenvolvimento de software adotado pelo TRF4 e o CJF, além de impor uma curva de aprendizado onerosa e perda de produtividade para os desenvolvedores, que teriam de reconfigurar fluxos de depuração e integração já consolidados no PHPStorm.

Solução 3:

A manutenção do cenário atual é inviável, pois embora as licenças existentes sejam perpétuas, tornam-se obsoletas, não permitindo mais atualizações de versão ou acesso ao suporte técnico do fabricante. O quantitativo atual é insuficiente para atender à nova estrutura da equipe, que inclui novos servidores e profissionais de fábrica de software. Permanecer com licenças defasadas impede o uso de novos recursos tecnológicos e expõe o Tribunal a riscos de segurança, uma vez que versões antigas deixam de receber correções para vulnerabilidades críticas.

A tabela abaixo mostra uma análise comparativa entre as soluções identificadas quanto a alguns requisitos:

Requisito	Solução 01	Solução 02	Solução 03
Atender às necessidades da equipe técnica da TI quanto às demandas do sistema processual E-Proc.	**ATENDE**	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
Atender à conformidade com a padronização utilizada pelo TRF4 e CJF.	**ATENDE**	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
Garantia de suporte técnico e atualização de versão.	**ATENDE**	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
Quantitativo suficiente para a equipe e fábrica.	**ATENDE**	ATENDE	NÃO ATENDE

O quadro abaixo apresenta a utilização e a aderência das soluções quanto a determinadas políticas, modelos e padrões de governo existentes:

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	01	X		
	02	X		
	03			X
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	01		X	
	02		X	
	03		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	01		X	
	02	X		
	03		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	01			X
	02			X
	03			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	01			X
	02			X
	03			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	01			X
	02			X
	03			X

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

02. Adoção de IDEs alternativas (software livre ou proprietário).

03. Manutenção do cenário atual (licenças obsoletas).

5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO) DAS SOLUÇÕES TÉCNICA E FUNCIONALMENTE VIÁVEIS

5.1 Cálculos dos custos totais de propriedade

A análise dos custos totais baseia-se no quantitativo de desenvolvedores que utilizarão as licenças do PHPStorm. O cálculo contempla os 19 servidores lotados na STI e a previsão do novo contrato de fábrica de software que admite a alocação de até 15 profissionais terceirizados com perfil de desenvolvedor PHP Sênior.

Elemento de despesa	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
Aquisição de Subscrições de Licenças do PHPStorm , incluindo atualização e Suporte Técnico válido por 36 (trinta e seis) meses.	30	R$ 5.000,00	R$ 150.000,00

5.2 Mapa comparativo dos cálculos de propriedade (TCO) das soluções viáveis

Id	Descrição	TCO (1º ano)	TCO (2º ano)	TCO (3º ano)
01	Aquisição 1	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Registro de preços para eventual aquisição de subscrição de licenças de software PHPStorm para atendimento das necessidades da Justiça Federal da 2ª Região, de acordo com as condições constantes do Termo de Referência e respectivos anexos.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

tem	Discriminação	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	Aquisição de Subscrições de Licenças do PHPStorm , incluindo atualização e Suporte Técnico válido por 36 (trinta e seis) meses.	30	R$ 5.000,00	R$ 150.000,00

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e ao alinhamento Estratégico do Órgão, tendo como principal objetivo aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI disponibilizados aos seus usuários.

Justifica-se a alternativa escolhida em termos de economicidade dos recursos da Administração, haja vista a adequação dos quantitativos pretendidos às necessidades imediatas do órgão, além do atendimento às demandas de negócio formuladas e aos benefícios pretendidos para as atividades de TIC, ressaltando que a solução está alinhada à Resolução nº 370/2021 do Conselho da Justiça Federal (CNJ), que dispõe sobre: "Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados" e "Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas", pelo qual recomendamos e declaramos viável a aquisição proposta.

9. DA APROVAÇÃO DO ETP E ASSINATURA

Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela **PORTARIA DG/TRF2 Nº 26, DE 21 DE janeiro DE 2026.**

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME n° 94 de 2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Demandantes e pela autoridade máxima da área de TIC.

PAPEL	NOME	MATRÍCULA	SETOR
Integrante Requisitante (titular):	**MARKENSON PAULO FRANÇA**	12074	SINF/STI/TRF2
Integrante Requisitante (suplente):	**ANDERSON ARAÚJO LIMA**	12109	COIMEL/STI/TRF2
Integrante Técnico (titular):	**GIOVANNI DA SILVA DE SOUZA**	12058	DICOD/STI/TRF2
Integrante Técnico (suplente):	**ANDRE LUÍS SOUSA DA SILVA**	12052	COIMEL/STI/TRF2
Integrante Administrativo (titular):	**LEONARDO PASTRO VIEIRA**	11795	SAT/DIMAT/SALMOX
Integrante Administrativo (suplente):	**GABRIEL DE FARIAS ANTUNES**	11833	SAT/DIMAT/SALMOX

Documento assinado eletronicamente por **MARKENSON PAULO FRANÇA**, **Diretor de Subsecretaria**, em 02/02/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS SOUSA DA SILVA**, **Supervisor**, em 02/02/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI DA SILVA DE SOUZA**, **Diretor**, em 02/02/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ARAÚJO LIMA**, **Coordenador**, em 02/02/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PASTRO VIEIRA**, **Técnico Judiciário**, em 03/02/2026, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1562530** e o código CRC **8C5AF2CF**.